

**SELEÇÃO DE PROJETOS, STARTUPS E EMPRESAS NASCENTES DE ECONOMIA CRIATIVA
PARA O PROGRAMA STARTUP SÃO JOSÉ**

A **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.105.890/0001-70, com endereço à Avenida Doutor Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12.247-016, doravante denominada apenas **PARQUE TECNOLÓGICO**, na qualidade de gestora do **Programa Startup São José**, em atividade no antigo prédio da Casa do Café, no Parque da Cidade, Av. Olivio Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, SP; sob a égide do Contrato de Gestão nº 307/2022, firmado junto à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, torna pública a presente SELEÇÃO de projetos, *startups* e empresas nascentes da Economia Criativa interessadas em participar de seleção para o programa Startup São José, segundo condições estabelecidas neste INSTRUMENTO DE SELEÇÃO e respectivos anexos, cujos termos igualmente o integram.

PREÂMBULO

- i. Esta seleção é regulada, no que couber, pelo Estatuto da Associação **PARQUE TECNOLÓGICO** de São José dos Campos, seu Regimento Interno e seus Regulamentos.
- ii. O **PARQUE TECNOLÓGICO** faz saber, ainda, a todos que almejam apresentar propostas no âmbito do presente processo, que a aplicação de recursos vinculados a contratos de gestão, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos similares não desconfigura sua condição de pessoa jurídica de direito privado e nem o obriga às regras estabelecidas para a Administração Pública no que diz respeito às licitações. Assim, fica devidamente consignado que o presente processo é promovido por instituição privada, sendo certo que dele resultará ajuste entre particulares, sob regime de direito privado.
- iii. Todas as atividades realizadas pelo presente instrumento terão como sede a “Casa do café”, no Parque da Cidade Roberto Burle Marx, Av. Olivio Gomes, 100, Santana, São

José dos Campos, SP.

- iv. A qualquer tempo o PARQUE TECNOLÓGICO, por qualquer razão, poderá modificar este instrumento por meio de adendo que será devidamente publicado no site www.pqtec.org.br
- v. Uma vez alterado o ato convocatório conforme previsto, passarão a vigorar imediatamente as novas condições estabelecidas.
- vi. A apresentação de propostas neste ato convocatório implicará, automaticamente, na aceitação integral e irrevogável da empresa proponente quanto aos termos e conteúdo deste instrumento e seus anexos.
- vii. O PARQUE TECNOLÓGICO se reserva o direito de revogar a presente CONVOCAÇÃO, sem que isso resulte qualquer tipo de ressarcimento ou indenização aos interessados ou participantes da presente seleção.

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a seleção de interessados para o Programa Startup São José, sendo um programa de INCUBAÇÃO gerido pelo **NEXUS - HUB DE INOVAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, que tem como objetivo apoiar os empreendedores que tenham uma ideia ou empresa que atuam no mercado dos negócios criativos no Brasil, para desenvolver a sustentabilidade de seus empreendimentos, adquirir independência dos recursos do estado, profissionalizar a gestão e buscar oportunidades.

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo do Programa Startup São José é contribuir para a criação, desenvolvimento e aprimoramento de *negócios de economia criativa*, nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos, recursos humanos, de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhoria de seu desempenho.

2.1.1. Para os efeitos desta SELEÇÃO, considera-se ideias de economia criativa, o conjunto de negócios baseados no capital intelectual e cultural e na criatividade que gera valor econômico, conforme o SEBRAE, dentre os principais segmentos que podem ser explorados estão:

- Patrimônio: Expressões culturais tradicionais e locais culturais.
- Artes: Artes visuais e cênicas.
- Mídia: Editoras e mídias impressas, além de materiais audiovisuais.
- Criações funcionais: Design, novas mídias e serviços criativos

2.2. Para que suas finalidades sejam alcançadas o apoio se dará na implantação, operacionalização, desenvolvimento de produtos e a gerência técnica/administrativa de projetos que demonstrem originalidade quanto ao capital intelectual, cultural e criatividade para gerar valor econômico.

2.3. Tais objetivos serão atendidos pelo estabelecimento de mecanismos de intercâmbio e apoio técnico entre os profissionais, empresários, especialistas e a comunidade acadêmica, para que se possa introduzir nas ideias e empresas participantes, técnicas de aumento da qualidade, produtividade e competitividade do setor.

3. AÇÕES DE APOIO

3.1 O Programa Startup São José oferece as seguintes ações de apoio aos empreendedores:

- a) Palestras, treinamentos, *workshops* e ambiente propício para facilitar a busca de oportunidades de negócios, crédito, acesso a mercado, legislação, inovação tecnológica, técnicas ágeis, acesso a capital de risco e modelagem de negócios. Além de fornecer ferramentas para formar empresa, cuja gestão empresarial e tecnológica possua níveis de desempenho que possibilitem competitividade e crescimento sustentável;
- b) Métodos de acompanhamento do desenvolvimento por meio de programas específicos;
- c) Ações colaborativas para formação e fortalecimento de empreendimentos criativos;



- d) Ações colaborativas para atendimentos das demandas de mercado;
- e) Ambiente sinérgico para favorecer a identificação, por parte do empreendedor, de novas oportunidades de negócios e do desenvolvimento empresarial acelerado e sustentável;
- f) Espaço de estímulo à criatividade, inovação, consumo de informações, geração de novos conhecimentos, aprendizado contínuo e múltiplas conexões nos negócios;
- g) Apoio à criação e consolidação de empreendimentos, disponibilizando informações sobre as novas oportunidades;
- h) Facilitação no acesso a rede de relacionamento qualificada e disponível no mercado;
- i) Promover a educação para as competências criativas por meio da qualificação de profissionais capacitados para a criação e gestão de empreendimentos criativos.

PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS

- a) É oferecida infraestrutura de apoio ao Selecionado, pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser renovado por mais 01 (um) ano. Durante esse período será analisado o desempenho do empreendimento. Se for necessária a prorrogação, o Selecionado deverá, com 30 dias de antecedência, solicitar à Entidade Gestora que, juntamente com o Conselho Gestor do programa, analise a viabilidade da prorrogação. O período do programa não pode exceder a 02 (dois) anos.

PROGRAMA DE PRÉ INCUBAÇÃO DE IDEIAS:

- a) É oferecida infraestrutura de apoio ao Selecionado, pelo prazo de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses. Durante esse período será analisado o desempenho do empreendimento. Se for necessária a prorrogação, o empreendedor deverá, com 30 dias de antecedência, solicitar à Entidade Gestora que, juntamente com o Conselho Gestor do programa, analise a viabilidade da prorrogação. O período do programa não pode exceder a 01 (um) ano.

4. ÁREAS PREFERENCIAIS

4.1. O **Programa Startup São José** está voltado ao estímulo e a criação de novos empreendimentos baseados em economia criativa, que estejam em fase de ideação ou desenvolvimento, preferencialmente ligados às áreas abaixo:

Design: Gráfico e design de produtos.

Novas mídias: Softwares, videogames, conteúdo digital criativo, Apps e demais serviços de tecnologia da Informação;

Mídias: Audiovisuais, filmes, televisão, rádio e demais.

5. PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA PREVISTO

Seleção Nexus Creative	
Abertura das Inscrições	31/08/2023 a 29/09/2023
Prazo final para as inscrições	29/09/2023 até 23h59min
Workshop Modelagem de Negócios (Canvas e Apresentação de Slides PitchDeck)	09/10/2023 (Online)
Prazo máximo entrega das documentações	16/10/2023 às 23h59min
Divulgação do Resultado pré-seleção no site do Parque Tecnológico de São José dos Campos (www.pqtec.org.br)	20/10/2023
Banca de Avaliação	23/10/2023 a 26/10/2023
Divulgação dos Selecionados no Site do Parque Tecnológico de São José dos Campos (www.pqtec.org.br)	Até dia 31/10/2023

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será composto pelas etapas de: **inscrição, pré-seleção, seleção e resultado.**

6.2. INSCRIÇÃO:

6.2.1. A inscrição corresponde ao preenchimento do formulário online disponível no link www.pqtec.org.br: As inscrições serão encerradas no dia 29 de setembro de 2023, às 23h59, horário de Brasília.

6.3. PRÉ-SELEÇÃO

6.3.1. A etapa “Pré-Seleção” corresponde a participação dos inscritos no “**Workshop Modelo de Negócio CANVAS**”, agendado para o dia 09 de outubro de 2023, realizado de maneira online, por meio da plataforma Zoom com horário a ser confirmado e divulgado no e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

6.3.2. Após a participação no “**Workshop Modelo de Negócio CANVAS**”, os candidatos deverão providenciar as seguintes ações, disponibilizados link https://drive.google.com/drive/folders/1ul_1xKZkaAVvzRYQzNVe-ueoqd5XK06h.

6.3.2.1. Proposta inicial, conforme modelo disponível no **ANEXO I** deste INSTRUMENTO DE SELEÇÃO;

6.3.2.2. Modelo de negócio - CANVAS, conforme modelo disponível no **ANEXO II** deste INSTRUMENTO DE SELEÇÃO;

6.3.2.3. Apresentação de Slides Pitch Deck, conforme **ANEXO III** deste INSTRUMENTO DE SELEÇÃO.

6.3.3. Os anexos I e II referidos nos itens 6.3.2 e 6.3.2.1 deverão ser entregues até o dia 16 de outubro de 2023, até às 23h59, horário de Brasília, por meio do formulário online que será compartilhado com os participantes no workshop referido no item 6.3.1.

O resultado da etapa “Pré-Seleção” será divulgado no site do Parque Tecnológico São José dos Campos (www.pqtec.org.br), no dia 20 de outubro de 2023.



6.4. SELEÇÃO

6.4.1. Os candidatos **aprovados** na etapa 6.3 - “PRÉ-SELEÇÃO”, poderão continuar no processo.

6.4.2. **Os candidatos que enviarem os materiais dos workshops preenchidos realizarão uma entrevista online** junto ao Comitê Técnico do **Programa Startup São José**. As entrevistas acontecerão nos dias 23, 24, 25 e 26 de outubro de 2023, conforme agendamento dos horários que serão enviados pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

6.5. RESULTADO

6.5.1. O resultado do processo de Seleção será divulgado no site do Parque Tecnológico São José dos Campos (www.pgtec.org.br), até o dia 31 de outubro de 2023.

6.6. DO CONTRATO - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.6.1. Os selecionados deverão apresentar os seguintes documentos, sendo, RG, CPF, contrato social se for empresa constituída, certidão de distribuição cível do Estado do candidato, bem como do Estado de São Paulo, Certidão de distribuição de falência, concordata e recuperação judicial, Certidão Negativa de Débitos Municipais, todas com status negativas, sendo essa etapa de caráter eliminatória.

6.7. OBSERVAÇÕES:

6.7.1. A participação dos candidatos é obrigatória em todas as etapas, a ausência em qualquer etapa, resultará na eliminação automática do candidato.

6.7.2. As etapas poderão ocorrer nas modalidades presencial ou remota (virtual), a critério do PARQUE TECNOLÓGICO, sempre mediante comunicação prévia pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

7. AVALIAÇÃO

7.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DO MODELO DE NEGÓCIO

7.1.1. A Proposta Inicial e Modelo de Negócio serão avaliados pelo Comitê Técnico com base na pontuação de 1 a 5 (“1 - não atende”, “2 - atende minimamente”, “3 - atende satisfatoriamente”, “4 - atende bem” e “5 - atende plenamente”), considerando os seguintes critérios:

- Qualidade e clareza dos documentos apresentados;
- Oferta de valor;
- Segmento de cliente;
- Grau de inovação;
- Viabilidade de mercado;
- Viabilidade técnica;
- Modelo de monetização;
- Recursos financeiros;
- Clareza da dor de mercado;
- Diferencial competitivo;
- Composição da equipe e período disponível para atuar no projeto (quantidade de horas semanais).
- Enquadramento em verticais da economia criativa

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Possuir uma ideia ou projeto que deva ser baseado, pelo menos, um dos capitais abaixo:

- a) Cultural;
- b) Intelectual;
- c) Criatividade;

8.1.1. A proposta poderá ser apresentada por uma ou um grupo de pessoas física desde que sejam cidadãos brasileiros com maioria civil e penal. A participação de cidadãos estrangeiros é permitida, desde que tenha residência fixa no Brasil e possua documentação regularizada (visto de trabalho/residência), bem como, sem antecedentes criminais.

8.1.2. O interessado que ingressar no Programa Startup São José como pessoa física, caso venha a se constituir como pessoa jurídica poderá apresentar os documentos que serão devidamente indicados pela gestão do Programa em momento oportuno para alteração da qualificação, sem prejuízo quando do ingresso como pessoa física.

8.2. A proposta poderá ser apresentada por pessoa jurídica.

8.3. Ficam impedidos de participar do processo seletivo:

- a) As empresas, sócios e spin off de negócios que se encontram em processo de incubação (residente) geridos pelo PARQUE TECNOLÓGICO.
- b) As empresas, sócios e spin offs pelo prazo de 24 meses de negócios desvinculados e/ou graduados a contar da data de encerramento do Contrato de Incubação com o PARQUE TECNOLÓGICO.
- c) Mais de uma proposta com o mesmo CPF ou CNPJ. Caso sejam submetidas, será considerada válida ao processo seletivo somente aquela com data mais recente.
- d) Empresários/empresas ou grupos econômicos que contenham em seu quadro societário integrantes que estejam ou tenham estado, nos últimos 60 (sessenta) meses, em litígio judicial com o PARQUE TECNOLÓGICO;
- e) Os candidatos que fazem parte do quadro de empregados/colaboradores do PARQUE TECNOLÓGICO, bem como, os candidatos que estiverem em processo seletivo para tal;
- f) Os candidatos que possuem parentesco consanguíneo ou por afinidade de até 3º grau com qualquer empregado/colaborador do PARQUE TECNOLÓGICO, bem como com os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

9. CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. Serão considerados inscritos no processo de seleção os candidatos que entregarem a proposta inicial e o modelo de negócio à Entidade Gestora dentro do prazo estabelecido no item 6.3.1.

9.2. A participação no workshop realizados no processo seletivo oferecidos gratuitamente pelo **Programa Startup São José** é obrigatória. O não comparecimento, o

a recusa em participar dos workshops ou a falta de entrega dos documentos solicitados é de caráter eliminatório.

9.3. Todas as informações recebidas serão tratadas como confidenciais pela Entidade Gestora.

9.4. Não é permitida gravação ou filmagem para fins de divulgação das etapas dos processos de seleção.

9.5. A Entidade Gestora reserva para si o direito de examinar, analisar e julgar a documentação apresentada, recusando habilitação aos empreendedores que, a seu critério, não preencham as exigências do INSTRUMENTO DE SELEÇÃO.

9.6. Em qualquer fase do processo de seleção, a Entidade Gestora poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por consultores por ela designados.

9.7. O contrato de Incubação contém as condições de estabelecimento da respectiva Incubadora.

9.8. Os selecionados serão informados pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição o prazo para entrega da documentação exigida e assinatura do contrato de incubação. Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não respeitarem os prazos. As ocorrências extraordinárias deverão ser apresentadas a Entidade Gestora para avaliação, ficando a critério dela aceitar ou não.

9.9. As decisões da Entidade Gestora serão soberanas e irrecorríveis.

9.10. Os casos omissos neste Instrumento de Seleção serão dirimidos pela Diretoria Executiva da Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos.

9.11. O PARQUE TECNOLÓGICO se reserva ao direito de alterar ou revogar no todo ou em parte o presente **INSTRUMENTO DE SELEÇÃO**, sem que seja devida qualquer indenização e/ou restituição de valores aos participantes do processo de seleção.

9.12. Sendo alterado no todo em parte o referido Instrumento, à comunicação prévia será feita por meio do e-mail cadastrado no formulário do processo seletivo.



9. MENSALIDADE E UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO

9.1. Pela utilização do espaço, cada negócio selecionado pagará, mensalmente, ao PARQUE TECNOLÓGICO, a contribuição associativa correspondente ao espaço, a partir da data de início da vigência do contrato que será firmado com o PARQUE TECNOLÓGICO. Sendo que o espaço estará sujeito à disponibilidade conforme Gestão da área de Residentes.

9.2. O valor de que trata o item 9.1 deverá ser pago sob as condições previstas em contrato a ser formalizado com o PARQUE TECNOLÓGICO.

10. TAXAS

10.1. Não existem taxas para a participação neste processo seletivo.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Entidade Gestora - **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** (www.pqtec.org.br) nas datas previstas por este INSTRUMENTO DE SELEÇÃO.

11.2. O candidato selecionado quando da efetiva ocupação da vaga assinará contrato de incubação com cláusulas de deveres e obrigações. O responsável pelo projeto será orientado e terá todas as suas dúvidas esclarecidas antes da sua assinatura.

11.3. As dúvidas referentes a esta Seleção deverão ser direcionadas no endereço de e-mail: startupsjc@pqtec.org.br.

DocuSigned by:

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Jeferson de Lima Cheriegate

Diretor Geral

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA INICIAL










Data: ____/____/2023	Nexus - Hub de Inovação Parque Tecnológico São José dos Campos
Nome da ideia/projeto/startup	
Nome do responsável legal pelo projeto	
Gênero	
Cidade e Estado	
Telefone e/ou Celular	
Endereço de e-mail	
Quem são as pessoas que compõem a equipe e qual é a disponibilidade em horas semanais de cada membro para se comprometer com a ideia/projeto/startup?	
Formação acadêmica e competências de cada uma das pessoas da equipe	
Descreva, em até 800 caracteres (limite), a ideia/projeto/startup	
Em qual estágio está a ideia/projeto/startup?	
Descreva o que já foi desenvolvido no empreendimento até o momento.	
Quais foram as principais razões que motivaram a desenvolver a ideia/projeto/startup?	
A sua ideia/projeto/startup atua com o modelo de consultoria como atividade primária?	
Descreva, em até 500 caracteres, qual a dor de mercado que a sua ideia/startup resolve. Caso a validação já tenha sido feita, descreva com quantas pessoas e quais os principais padrões identificados.	



Qual o tamanho do mercado (TAM, SAM, SOM)?	
Quem são os concorrentes diretos e indiretos?	
Quais são os diferenciais da sua ideia/projeto/startup em relação aos concorrentes?	
Você conta com qual valor de recursos financeiros para o desenvolvimento da ideia/projeto/startup? Qual é a fonte desses recursos?	
A sua ideia/projeto/startup já gera faturamento? Se sim, qual a média do valor mensal de faturamento?	
A sua ideia/projeto/startup possui CNPJ?	
A sua ideia/projeto/startup é de alguma vertical de economia criativa ou contribui para o desenvolvimento de empreendimentos criativos? Qual? Justifique	
Como o Nexus - Hub de Inovação do PqTec pode te ajudar a atingir os próximos objetivos da sua ideia/projeto/startup?	
Você faz parte do quadro de colaboradores da Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos ou está em processo seletivo para se tornar um funcionário da APTSJC?	
Você possui parentesco consanguíneo ou afim até o 3º grau com qualquer colaborador da Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos?	
Você possui parentesco consanguíneo ou afim até o 3º grau com membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou da Diretoria Executiva?	



ANEXO II - MODELO DE NEGÓCIO CANVAS

<p>PARCERIAS CHAVE </p> <p>Descreve a rede de fornecedores e os parceiros que põem o Modelo para funcionar.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alianças estratégicas entre não competidores • Competição: parcerias estratégicas entre concorrentes • Joint ventures para desenvolver novos negócios • Relação entre comprador-fornecedor para garantir suprimentos confiáveis. <p style="text-align: right;">8</p>	<p>ATIVIDADES CHAVE </p> <p>Descreve as ações mais importantes que uma empresa deve tomar para fazer funcionar seu Modelo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção • Resolução de Problemas • Plataforma/Rede <p style="text-align: right;">7</p>	<p>OFERTA DE VALOR </p> <p>Descreve o pacote de produtos e serviços que criam valor para o segmento de cliente específico.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Novidade • Desempenho • Personalização • "Fazendo o que deve ser feito" • Design • Marca/status • Preço • Redução de Custo • Redução de Risco • Acessibilidade • Conveniência/Usabilidade <p style="text-align: right;">2</p>	<p>RELACIONAMENTO </p> <p>Descreve os tipos de relação que uma empresa estabelece com seus clientes.</p> <p style="text-align: right;">4</p>	<p>SEGMENTO DE CLIENTES </p> <p>Define os diferentes grupos de pessoas ou organizações que uma empresa busca alcançar e servir.</p> <p style="text-align: right;">1</p>
<p>ESTRUTURA DE CUSTOS </p> <p>Descreva todos os principais custos que têm peso no financeiro e são derivados da operacionalização do negócio. Eles serão provavelmente oriundos dos blocos de recursos, atividades e parcerias chave. Porém, também será possível que custos de canais sejam considerados como, por exemplo, comissão de vendedores.</p> <p style="text-align: right;">9</p>	<p>FONTES DE RECEITA </p> <p>Representa o dinheiro que uma empresa gera a partir dos clientes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Venda de recursos • Taxa de uso • Taxa de assinatura • Licenciamento <p style="text-align: right;">5</p>			
<p>RECURSOS CHAVE </p> <p>Descreve os recursos mais importantes exigidos para fazer o Modelo funcionar.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Físico • Intelectual • Humano • Financeiro <p style="text-align: right;">6</p>	<p>CANAIS </p> <p>Descreve como uma empresa se comunica e alcança seus Clientes para entregar uma Proposta de Valor.</p> <p style="text-align: right;">3</p>			



ANEXO III – APRESENTAÇÃO DE SLIDES PITCH DECK

The screenshot shows a PowerPoint presentation with the following content:

- Slide 1: 10 STEPS TO BE PERFECT**

1	2	3	4	5
Introdução	O Problema	Tamanho de mercado	Solução	Modelo de Negócios
6	7	8	9	10
Competidores	Resiliência estratégica	Time	Investimento	Fechamento
- Slide 2: STEP BY STEP 1**

Introdução

 - Comece com seu nome (por escrito também)
 - Nome da empresa (por escrito também)
 - Peça uma descrição sobre o que a sua empresa faz
- Slide 3: STEP BY STEP 2**

O Problema

 - Problema identificado: descreva o problema encontrado no mercado que você está tentando resolver
- Slide 4: STEP BY STEP 3**

Tamanho de mercado

Para o mercado onde atua:

 - Mostre gráficos com tamanho do mercado, e o seu crescimento (se tiver essa informação)
 - Cite as fontes da informação, ou racional da estimativa
- Slide 5: STEP BY STEP 4**

Solução

Como resolver o problema

 - Como você pretende resolver o problema?
 - Utilize imagens, reais, vídeos para exemplificar. Caso utilize vídeos, mostre que o seu tempo é curto
- Slide 6: STEP BY STEP 5**

Modelo de Negócios

Modelo de Negócios (como se ganha \$)

 - Como você faz para ganhar dinheiro?
 - Procure apresentar de 1 a 3 fontes de receita
- Slide 7: STEP BY STEP 6**

Competidores

 - Qual é (aproximadamente) o diferencial do seu negócio?
 - Qual é o seu vantagem competitiva (plano de preço, tecnologia patente, estratégia comercial, preço, preço, serviço, logística, etc.)
 - Por que você é melhor ou diferente?
- Slide 8: STEP BY STEP 7**

Resiliência estratégica

 - O que você faz até o momento?
 - Quais foram as principais conquistas?
 - Quais as suas principais métricas?
- Slide 9: STEP BY STEP 8**

Time

Quem está nessa jornada com você?

 - Quem são os fundadores?
 - Você tem conselheiros ou mentores? Quem são eles?
- Slide 10: STEP BY STEP 9**

Investimento

 - Você pretende captar investimento? Quanto?
 - Ainda você pretende investir esse dinheiro? Em que direção?
- Slide 11: STEP BY STEP 10**

Fechamento

 - Qual é sua visão de futuro?
 - Qual é o seu próximo passo?

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Por este instrumento e sob as penas da lei e para fins de atendimento ao INSTRUMENTO DE SELEÇÃO, Eu, CPF, portador do RG representante legal da proponente (razão social/CNPJ), DECLARO:

- Pleno conhecimento dos requisitos de habilitação, regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira e de qualificação técnica.
- Idoneidade e não impedimento de contratar com o Poder Público Municipal, nem fui declarada inidônea por qualquer esfera governamental da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações e/ou organizações sociais por ele instituídas ou mantidas.
- Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
- Que disponibilizaremos todos os equipamentos, equipe técnica e tudo mais que se fizer necessário, em quantidade e perfeita condição de atendimento ao exposto no instrumento de seleção e seus anexos.

São José dos Campos ____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

GLOSSÁRIO EDITAL PROGRAMA STARTUP SÃO JOSÉ

Capital Intelectual

Capital intelectual é todo o conhecimento, sabedoria e vivência que as pessoas profissionais de uma empresa possuem.

Empresa

Uma empresa é uma unidade econômico-social, constituída por elementos humanos, materiais e técnicos, cujo objetivo é obter utilidades através da sua participação no mercado de bens e serviços. Nesse sentido, faz uso dos fatores produtivos (trabalho, terra e capital).

Modelo de negócios Canvas

O Business Model Canvas, mais conhecido como Canvas, é uma ferramenta de planejamento estratégico, que permite desenvolver e esboçar modelos de negócio novos ou existentes. Que sua empresa vai oferecer para o mercado que realmente terá valor para os clientes.

Pessoa Jurídica de direito privado

(São pessoas jurídicas de direito privado: as associações; as sociedades e as fundações. Iniciam sua personalidade jurídica com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização do Poder Executivo. Ver artigo 44 e seguintes do Código Civil)

Programa de incubação

O Programa de Incubação, visa o desenvolvimento e crescimento de novas empresas, com ênfase na estruturação do negócio através dos pilares de atuação: (1) planejamento estratégico, (2) formação gerencial, por meio de qualificação, assessorias e consultorias e (3) desenvolvimento de parcerias.



Projeto Pré-Incubado

Empreendedor que busca transformar uma ideia inovadora em negócio, e encontra-se em fase de desenvolvimento e consolidação. O apoio gerencial é necessário para a consolidação do projeto, estudo de viabilidade e consolidação de um Modelo de Negócios.

Workshop

O workshop, portanto, é um modelo de treinamento que tem um tema específico e pessoas interessadas em aprender sobre ele e desenvolver habilidades relacionadas. Para que ele seja posto em prática, é preciso que haja um instrutor.